



**PORTARIA Nº 264/25, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 17/08/2023 à 12/08/2024 e o período de gozo de 16/07/2025 à 30/07/2025.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de julho de 2025, da Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, durante o espaço de 05 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/07/2025 à 15/07/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE JULHO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração.